

PEREIRAS – PREFEITURA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2025

2º QUADRIMESTRE

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Pereiras para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas e dos limites constitucionais apurados até o 2º Quadrimestre de 2025.

2. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 2º Quadrimestre de 2025, foi de R\$ 35.174.909,90, o que corresponde a 68,13% do total previsto para o exercício de 2025.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 32.146.128,57, correspondendo a 66,30% em relação a meta inicial prevista.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 3.028.781,33, representaram um 96,43% em relação a meta estabelecida inicialmente. Sua composição decorre, basicamente, das operações de créditos e de liberações da União, dos Estados, através de convênios, emendas e outras transferências.

PEREIRAS – PREFEITURA MUNICIPAL

2.1.3. Quadro comparativo da Receita = 2024/2025 (2º Quadrimestre)

A arrecadação ocorrida até o 2º quadrimestre de 2025, atingiu a importância de R\$ 35.174.909,90, comparada com o mesmo período de 2024 no valor de R\$ 32.927.141,78, teve um incremento de 6,82%.

2.2. DESPESAS

A despesa empenhada até este quadrimestre totalizou R\$ 37.006.340,16, correspondentes a 69,75% do valor orçado para o exercício de 2025.

2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. As despesas somaram R\$ 33.563.162,84, correspondendo a 73,23% da meta estabelecida no orçamento.

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 14.430.582,88;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 18.672.984,08;
- As despesas com juros e encargos da dívida totalizam R\$ 459.595,88.

2.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital são provenientes de investimentos e alienação de bens de capital, as despesas somaram R\$ 3.443.177,32, correspondendo a 43,87%, da meta estabelecida no orçamento. sendo:

Os investimentos totalizaram R\$ 2.749.358,64.

As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 693.818,68.

2.2.3. Comparativo da Despesa = 2023/2024 (2º Quadrimestre)

As despesas empenhadas até o 2º quadrimestre de 2025 foi de R\$ 37.006.340,16, comparada com a empenhada no mesmo período de 2024, na importância de R\$ 33.559.344,02, teve um incremento de 10,27%.

2.2.4 – Comparativo da Execução Orçamentária entre a Receita e Despesa Líquidada com Recursos PRÓPRIOS até o 2º quadrimestre.

As receitas da fonte de recursos próprios (Tesouro), arrecadada até agosto foi de R\$ 23.742.316,76 contra as despesas EMPENHADAS no mesmo período da fonte de recursos próprios (Tesouro), foi de R\$ 26.154.251,54. até o período em análise ocorreu um DÉFICIT de execução orçamentária no valor de R\$ - 2.411.934,78.

PEREIRAS – PREFEITURA MUNICIPAL

As receitas da fonte de recursos próprios (Tesouro), arrecadada até agosto foi de R\$ 23.742.316,76 contra as despesas LIQUIDADA no mesmo período da fonte de recursos próprios (Tesouro), foi de R\$ 24.371.093,68. Até o período em análise ocorreu um DÉFICIT de execução orçamentária no valor de R\$ -628.776,92.

3. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1 - As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 7.636.826,37, o que corresponde a 28,37% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2025.

3.2 - O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos com os profissionais da educação, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 4.121.531,94 o que corresponde a 82,22% dos recursos do FUNDEB, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

No que se trata o restante dos 30% dos recursos do FUNDEB, para gastos em outras despesas, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 912.724,41 o que corresponde a 18,21%.

3.3 – Comparativo da Contribuição do Município para formação do Fundeb e o retorno o mesmo.

Receita Recebida do Fundeb até agosto	R\$ 4.969.934,49
(-) Contribuição do Município para o Fundeb	R\$ 4.371.481,94
(=) Ganhão do Município	R\$ 598.452,55

4. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram até o 2º Quadrimestre de 2025 o montante de R\$ 8.945.113,83, o que corresponde a 33,22% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

5. DÍVIDA FUNDADA (DIVIDA A LONGO PRAZO)

O saldo da dívida a longo prazo em 31.12.2024 era de R\$ 7.526.080,99, com a inscrição do parcelamento feito em 2025, do FGTS, na importância de R\$ 151.024,22, e a amortização do principal da dívida até agosto no valor de R\$ 452.847,36, apurou-se um saldo de R\$ 7.510.920,85.

PEREIRAS – PREFEITURA MUNICIPAL

6 – RESULTADO PRIMÁRIO:

O resultado primário apurado até o 2º quadrimestre de 2025, se apresentou com um resultado primário positivo na importância de R\$ 3.308.135,67, demonstrado às fls 8, da apresentação.

7 – DESPESAS COM PESSOAL:

As despesas com pessoal até o mês de referência (agosto) de 2025, comparada com a receita corrente líquida do mesmo período, atingiu 52,29%, percentual acima do limite prudencial de 51,30%, conforme demonstrado às fls. 9, do quadro de apresentação.

Neste caso o município tem que reconduzir o excesso acima dos 51,30% dentro dos 2 (dois) próximos quadrimestres.

8 - CONCLUSÃO

Após a análise do resultado fiscal relativo ao 2º Quadrimestre do exercício de 2025 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, onde atendeu a aplicação mínima de 15% nas Ações e Serviços de Saúde, a aplicação mínima de 25% dos recursos próprios na educação, o mínimo de 70% com os profissionais da educação, assim como o mínimo de 90% dos recursos recebidos até o período analisado.

Isto posto, a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, demonstra que o gasto com pessoal ultrapassou o limite prudencial de 51,30% da receita corrente líquida, demonstrado às folhas (9) do relatório, situação está que impõe ao município a recondução do excesso acima do limite prudencial nos 2 (dois) próximos quadrimestre.

Prefeitura Municipal de Pereiras, em 29 de setembro de 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2025
29/09/2025

LISTA DE PRESENCA